



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL DE ABERTURA - 2023

(PUBLICADO EM 01/08/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, **comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo de vagas regulares e ações afirmativas do curso de mestrado em Agronomia, para o ingresso no primeiro semestre de 2023, no preenchimento de 23 vagas. Das vagas gerais, 05 serão ofertadas para “ações afirmativas” nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.** As ações afirmativas são designadas para candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans. As vagas não poderão ser transferidas entre linhas de pesquisa, mesmo tendo candidatos classificados.

O programa possui como área de concentração “Ciências Agrárias” e três linhas de pesquisa: 1) Solos, 2) Fitotecnia e 3) Sistemas Agrícolas Ambientais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa de pós-graduação em Agronomia, nível mestrado acadêmico (*Stricto Sensu*), com área de concentração em Ciências Agrárias, é vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso/*Campus* de Sinop (ICAA/CUS-UFMT) e tem por objetivo gerar e transmitir

novos conhecimentos e tecnologias, assim como qualificar profissionais de alto nível, específicos na área de Agronomia. O programa foi criado para suprir as demandas profissionais, tecnológicas e da pesquisa do Estado de Mato Grosso e mais especificamente da região médio norte mato-grossense, servindo como ferramenta para entendimento dos problemas e na busca de soluções dos entraves de nossa agropecuária.

O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Agrárias e áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, formada por docentes do programa de mestrado em Agronomia/ICAA/UFMT.

2. DA INSCRIÇÃO

Em atenção a PORTARIA GR Nº 736, de 29 de agosto de 2017 que institui e normatiza o Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da UFMT, nesse edital o PPGA irá realizar as inscrições exclusivamente via processo SEI. Não sendo aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

As inscrições serão realizadas de 22 de setembro 07 de outubro de 2022, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o

último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo IV).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório e confere com o original.** No entanto, o candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para alunos regulares e de ações afirmativas (Anexo I).

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O boleto para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), durante o período de 22 de setembro a 07 de outubro de 2022, estando disponível no site até as 17 horas do dia 07 de outubro de 2022;

- c) Uma fotografia 3x4 recente colada na Ficha de Inscrição;

d) Cópia simples do documento de Identidade (RG), NÃO sendo válido cópia da CNH;

e) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), NÃO sendo válido cópia da CNH;

f) Cópia simples do Título de eleitor;

g) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

h) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

i) Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;

j) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.

k) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido.

l) *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos: 2021, 2020 e 2019) atualizado e documentado (Cópias simples dos certificados que constam no *curriculum*). Em nenhuma hipótese será aceito qualquer tipo de currículo que não seja o da plataforma Lattes.

m) Pessoas com deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que sejam pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGA, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

n) Os candidatos ingressantes pela modalidade de “ações afirmativas” além dos documentos supracitados acima (a-m) deverão apresentar toda a documentação tratativa referente a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 2/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022 (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I4a2cc6f658c4c871a66d5149603f518>)

[990355db2.pdf](#)). Torna-se de inteira responsabilidade do candidato a vagas de ações afirmativas a leitura desse anexo e seus apêndices.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal – Registro Migratório Nacional (RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

Obs.: Os candidatos aprovados deverão apresentar toda documentação original para fins de conferência no ato da matrícula. Para fins de inscrição e matrícula nesse programa de pós-graduação ficam dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

2.1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA INSCRIÇÃO

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas de **19 de setembro a 21 de setembro de 2022**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo V).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.**

- c) Após efetuar o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, **bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.**

- Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até o dia **26 de setembro de 2022**, sendo o resultado divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa e protocolar com um novo processo de inscrição conforme orientações presentes no item “2 b” deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá protocolar com um novo processo de inscrição e acrescentar à documentação exigida, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de Pós-graduação em Agronomia.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

2.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas, apresentadas em ordem alfabética, será divulgada no **dia 10 de outubro de 2022**. O candidato tem

prazo de 24 horas para interpor recurso por indeferimento da inscrição. As inscrições homologadas, apresentadas em ordem alfabética, serão divulgadas no dia **12 de outubro de 2022**, nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

3. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão especial de seleção, composta por membros doutores da área de concentração do programa, designada pelo colegiado do programa de Pós-graduação em Agronomia. A avaliação dos candidatos cujas inscrições forem **homologadas** será realizada em 03 etapas distintas. A 1ª Etapa de caráter eliminatório e classificatória que será composta por uma prova escrita que abordará questões relativas as linhas de pesquisa do PPGA (ZERO a 10,0) em conjunto com uma prova de inglês com nota variando de (ZERO a 10,0) com base nos conhecimentos gerais dentro das respectivas linhas de pesquisa. A pontuação mínima na prova escrita específica será de 5,0 (pontos). Caso o candidato não atingir essa NOTA será eliminado automaticamente do processo seletivo. Na 2ª Etapa será realizada a arguição com nota de (ZERO a 10,0) de caráter classificatória e a 3ª Etapa consiste na análise do *Curriculum Lattes* (Eliminatória e classificatória); A pontuação é de ZERO (0) a DEZ (10). Somente será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o *Curriculum Lattes* diretamente da plataforma Lattes/CNPq e/ou apresentar documentação sem comprovação declarada.

A Coordenação do PPGA constituirá uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

3.1 . Prova Escrita

A prova escrita será realizada no dia **01/12/2022**. A prova com as questões específicas serão direcionadas pela escolha da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova contará com 10 questões podendo ser de múltipla escolha/e ou dissertativas referente as linhas proponentes. Os membros da linha de pesquisa das diferentes áreas como Fitotecnia, Solos e Sistemas agrícolas e ambientais serão os responsáveis pela elaboração das provas. A prova de inglês será um tema de

abordagem dentro da linha de pesquisa escolhida e contará com 04 questões podendo ser dissertativas e/ou de múltipla escolha.

A lista com as notas dos candidatos referente à prova escrita, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **07 de dezembro de 2022**.

3.2 ARGUIÇÃO

A arguição será no dia **01/12/2022** no período das 13:30 até as 17:30hs no auditório do PPG em Agronomia do Bloco I do Xingu podendo se estender caso seja necessário pelo número de candidatos inscritos. Todos os inscritos no processo seletivo participarão da arguição. A arguição somente será validada se o candidato obter nota na prova escrita maior que a nota de corte ($\geq 5,0$). O candidato que obter nota $< 5,0$ na prova escrita será desclassificado automaticamente e a arguição será desconsiderada.

Nesta etapa o candidato deverá apresentar-se, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional, objetivo com o curso, dedicação ao curso, e a possível escolha da linha de pesquisa e possível orientador. A arguição do candidato, realizada por comissão específica da área, terá tempo médio de até 20 minutos.

Serão observados minimamente: a apresentação, postura profissional, argumentação, linguagem apropriada, conhecimento específico da linha de pesquisa em função da escolha do orientador, capacidade de comunicação e adequação do candidato às exigências do curso e a exequibilidade do projeto da Dissertação. A Arguição será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (Dez) pontos.

A lista com as notas dos candidatos referente à arguição, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **05 de dezembro de 2022**.

3.3. ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES

O *Curriculum Lattes* deverá estar: numerado e organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (ANEXO II). Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) e no máximo 10 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no ANEXO II;

Na primeira página do *Curriculum Lattes* pede-se aos candidatos que preencham o quadro de pontuação (ANEXO II) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios.

A lista com as notas dos candidatos referente à Análise do *Curriculum Lattes*, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **12 de dezembro de 2022**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A nota final de cada candidato será dada pelo peso da **prova escrita + prova de inglês + nota da arguição + *Curriculum Lattes*** das notas obtidas, com os seguintes pesos:

$$\text{Nota final} = (\text{Prova escrita (60\%)} + \text{Prova de Inglês (10\%)} + \text{Nota da arguição (10\%)} + \text{Nota Curriculum Lattes (20\%)} / 100$$

4.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final do item 4.1.;

4.3. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com área de concentração escolhida.

4.4. Em caso de empate quanto a escolha por professor orientador, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) O candidato com a melhor nota na avaliação do *Curriculum Lattes*;
- b) O candidato com maior idade;

4.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação geral;

4.6. A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **16 de dezembro de 2022**.

5. DO RECURSO

5.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser realizada por meio de processo protocolado junto ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória e informar no detalhamento da solicitação (Identificação Padrão) que o destinatário do processo é a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Campus Sinop. Após o protocolo do processo, o candidato deverá encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o número do processo.

5.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final;

5.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e anexar, sempre que possível, as cópias dos comprovantes;

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato;

5.5. Os recursos enviados por fax, e-mail ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

5.6. Todos os recursos serão analisados num prazo de até 48 horas e os resultados serão divulgados site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>;

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos;

5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos.

6. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
-------------------	------	---------

Publicação do edital	01/08/2022	
Recurso de Impugnação do edital	02/08/2022	
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	19 a 21 de setembro de 2022	
Período de inscrições	De 22/09 a 07/10/2022	
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2022	
RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/09/2022	
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção da taxa de inscrição	30/09/2022	
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de inscrições deferidas e indeferidas	10/10/2022	
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de inscrições deferidas e indeferidas	11/10/2022	
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de inscrições deferidas e indeferidas/Pós - recursos	12/10/2022	
RESULTADO PRELIMINAR do processo de	Até 25/11/2022	

Heteroidentificação/Ações Afirmativas		
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022	
ETAPA 1: Prova escrita e prova de Inglês	01/12/2022	8:00 às 12:00hs
ETAPA 2: Arguição	01/12/2022	13:30hs às 17:30hs
Resultado da Etapa 2	05/12/2022	
Recurso da Etapa 2	06/12/2022	
Resultado final da Etapa 2	07/12/2022	
Resultado da Etapa 1	07/12/2022	
Recurso da Etapa 1	08/12/2022	
Resultado final da Etapa 1	09/12/2022	
ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes/ Resultado da Etapa 3	12/12/2022	
Recurso da Etapa 3	13/12/2022	
Resultado final da Etapa 3	14/12/2022	
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	15/12/2022	
RESULTADO CONSOLIDADO FINAL	16/12/2022	

*Matrícula no Programa via SEI	10 a 20/02/2023	
*Matrícula Presencial	23, 24 e 27/02/2023	08:00 às 11:00hs 14:00hs às 17:00hs.

***Matrícula *on line* via SEI e presencial na secretaria dos PPG's da UFMT Campus de Sinop.**

**** Em função do número de candidatos inscritos o tempo da arguição poderá ser postergado até o término dos candidatos a serem arguidos.**

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. As cotas de bolsas são ofertadas por agências de fomento e quando disponíveis serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do Programa de Mestrado. No anexo II na parte superior da página tem a opção do candidato em pleitear a bolsa. Caso o programa tenha a disponibilidade da bolsa, a mesma fazer-se-à jus a ordem de classificação independente da linha de pesquisa.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula eletronicamente, no período de **10 a 20 de fevereiro de 2023 através de protocolo de processo via sistema (SEI). Para tanto segue as instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI: (1)** Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; **(2)** Após selecionar o tipo do processo. Preencha o campo “**especificação**” com o seguinte texto, “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGA SINOP”; **(3)** Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agronomia do Campus de Sinop; **(4)** Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” Ao selecionar o

documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado em todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO MATRÍCULA:

- a) Ficha de inscrição com foto, devidamente preenchida e assinada no computador . O arquivo deve ser em formato “.PDF/A” (Anexo I-mesma que utilizou para a inscrição).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
- c) Cópia simples do documento de Identidade (RG), **NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- d) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), **NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- e) Cópia simples do Título de eleitor;
- f) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;
- i) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.
- j) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- k) Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador (Anexo III). O contato do orientador encontra-se no item 9 do edital.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

No período de **23, 24 e 27 de fevereiro de 2023, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h** os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e apresentar o original do Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

9. PROFESSORES CREDENCIADOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Professor/Pesquisador/ E-mail	Área de concentração	Projeto em desenvolvimento	Número de vagas ofertadas
Marcio Roggia Zanuzo/ marcio.zanuzo@ufmt.br	FITOTECNIA	✓ Consórcio de leguminosas com espécies olerícolas: Avanços quantitativos e qualitativos na produção	13
Janáina De Nadai Corassa janadenadai@gmail.com		✓ Bioensaios utilizando novas moléculas para o controle de Spodoptera	
Rafael major Pitta rafael.pitta@embrapa.br		✓ Manejo da resistência de pragas a táticas de controle	
Andréa Carvalho da Silva andcar1007@gmail.com		✓ Ecofisiologia de plantas anuais, perenes e florestais	
Martha Viviana Torres Cely vivianatorrescely95@gmail.com		✓ Pesquisa e Desenvolvimento de Bioprodutos a base de Microrganismos	

Fabiano André Petter fabiano.petter@ufmt.br		✓ Manejo de Plantas Daninhas; Ciclagem de Nutrientes e Dinâmica de Carbono no Solo	
Cassiano Spaziani Pereira cassiano.pereira@ufmt.br		✓ Formas de aplicação de inoculantes na cultura da soja	
Solange Maria Bonaldo solange.bonaldo@ufmt.br		✓ Desenvolvimento de nanosistemas agrícolas para controle de doenças ✓ Controle biológico e alternativo no manejo de doenças em milho ✓ Abelhas nativas: potencial de bioprospecção e de educação ambiental ✓ Identificação morfológica e molecular de <i>choanephora</i> spp. ✓ Investigação do efeito da própolis e geoprópolis na inativação de fungos em castanha-do-brasil ✓ Gaia - Rede de Cooperação para a Sustentabilidade	
Sílvia de Carvalho Campos Botelho silvia.campos@embrapa.br	SISTEMAS AGRÍCOLAS AMBIENTAIS	✓ Perfil dos aspectos físicos, fisiológicos e químicos de sementes de pulses	06
Cornélio A. Zolin cornelio.zolin@embrapa.br		✓ Dinâmica da água e análise de risco em sistemas agrícolas (Relações solo-planta-atmosfera)	
Thiago Martins Machado tm.machado@hotmail.comn		✓ Ensaio de máquinas agrícolas; ✓ Tecnologia de	

		aplicação; ✓ Agricultura de precisão;	
Maurel Behling maurel.behling@embrapa.br	SOLOS	✓ Partição e eficiência na utilização de nutrientes em sistema de ILPF	04
Anderson Ferreira anderson.ferreira@embrapa.br		✓ Indicadores de qualidade solos em sistemas de produção	
Onã da Silva Freddi onafreddi@ufmt.br		✓ Física, fertilidade e estoque de C do solo em sistemas de produção agrícola integrados (ILP/ILPF).	
Sayonara Andrade do Couto Moreno Arantes sayonara.arantes@ufmt.br		✓ Química do solo; ✓ Poluição do Solo; ✓ Dinâmica de pesticidas e metais pesados nos solos.	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA);
- b) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.

- c) A escolha do orientador será definida pelo Colegiado de curso juntamente com a comissão de seleção. A indicação da linha de pesquisa e possíveis orientadores na ficha de inscrição apenas auxiliarão o colegiado e a comissão de seleção na definição do orientador.
- d) O curso se inicia no primeiro semestre **letivo de 2023**.
- e) Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de Mestre. Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:
 - ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, no decorrer dos 24 meses do curso e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa;
 - ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa, totalizando os 24 créditos exigidos pelo programa;
 - no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
 - estar devidamente matriculado no programa.
- f) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve:
 - ter sido aprovado no exame de qualificação e ter cumprido todos requisitos exigidos pelo programa.
- g) O presente edital pode ser impugnado 24 horas após a sua publicação oficial

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, realizada no dia 28 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marcio Roggia Zanuzo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado
Campus Universitário de Sinop/UFMT